



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 638/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) **Laurice Nunes de Souza Duarte**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Monitor de Creche**, para que além de suas atribuições normais, contribuir com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; Acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas; e, acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

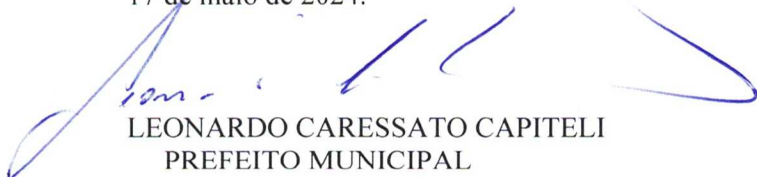
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

17 de maio de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças